



Araguaína - TO, 03 de maio de 2024.

A sua excelência, o Sr. Marcos Duarte Presidente da Câmara Municipal de Araguaína - TO

ASSUNTO: Impacto Atuarial

Este expediente tem como propósito elucidar as diferenças entre as avaliações atuariais do exercício 2023 (base 2022) com a avaliação do exercício de 2024 (base 2023), com o intuito de uma melhor compreensão sobre esse estudo complexo. Com isso, toda a mudança trazida na avaliação atuarial de 2024 vem com base nas mudanças administrativas ou legislativas percorridas em 2023.

Primeiramente, é necessário ressaltar o impacto que as informações utilizadas no estudo têm, sendo que, são bases diferentes, uma utilizada com base em dezembro de 2022 e outra, com base em dezembro de 2023. Todo ato seja administrativo ou legislativo que ocorreu neste ano de 2024,

terá efeito apenas na avaliação atuarial de 2025, pois ela compreenderá a base de 2024.

Durante o período mencionado, foram identificadas diversas mudanças e atualizações que impactaram significativamente na avaliação atuarial de 2024. Abaixo, destacamos as principais diferenças entre os dois exercícios:

1) Portaria 861/2023 que altera portaria 1467/2023:

A primeira alteração significativa envolveu uma mudança na portaria ue rege os parâmetros para elaboração de uma avaliação atuarial. A primeira do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva do plano de amortização do deficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva do plano de amortização do deficit atuarial, uma vez que, antes desta a compressiva de suma vez que a compressiva de compressiva

que rege os parâmetros para elaboração de uma avaliação atuarial. A alteração proposta pela nova portaria 861/2023, impactou na exigência mínima do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que, antes des





nova exigência, seria obrigatório amortizar no mínimo acima de 1/3 dos juros da amortização do déficit atuarial, entretanto, com a atualização da portaria, nos anos de 2024 e 2025 essa obrigação se mantém de 1/3 (na qual seria maior caso não houvesse essa atualização), no exercício de 2026 será de 2/3, e a partir de 2027, será de 3/3.

2) Equilíbrio financeiro:

O equilíbrio financeiro refere-se a uma condição na qual as receitas (entradas de dinheiro) são iguais ou superiores às despesas (saídas de dinheiro) em uma determinada entidade. Esse conceito é fundamental para garantir a estabilidade e a sustentabilidade financeira de uma organização ou sistema.

No contexto previdenciário, o equilíbrio financeiro é especialmente importante. Ele se refere à capacidade de um regime de previdência (como um sistema de pensões ou um fundo de previdência) de gerar receitas suficientes para cobrir os pagamentos de benefícios futuros aos beneficiários.

Dito isso, ao observarmos o equilíbrio financeiro, vemos que não houve impacto conforme imagem a seguir:

| SALDO FINANCEIRO | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) | % |
|----------------------|--------------------|-------------------|-------|
| Superávit Financeiro | 310.780,40 | 4.040.145,18 | 1,32% |

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

Nº PROC.: 01003 - PLC 018/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal Pode até mesmo existir variações entre as avaliações, no qual isto é considerado normal, haja vista que novas pessoas vão se aposentando ou requerendo pensões por morte, mesmo assim, o RPPS vem se comportando de forma equilibrada financeiramente.





3) Meta atuarial:

A meta atuarial é uma referência financeira utilizada em regimes de previdência ou fundos de pensão para determinar as contribuições necessárias e alcançar os objetivos de financiamento do sistema. Essa meta é estabelecida com base em projeções atuariais que consideram diversos fatores, como expectativa de vida dos participantes, taxa de retorno dos investimentos, inflação e demografia.

Com isso, classificamos a meta atuarial como algo de suma importância a ser alcançada, assim, o RPPS no ano de 2023 conseguiu alcançar e superar a meta atuarial proposta, conforme imagem a seguir:

| Exercício | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|------------|
| Data Focal | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
| Meta Atuarial* | 15,14% | 10,92% | 10,02% |
| RENTABILIDADE DA CARTEIRA | 2,06% | 7,94% | 10,90% |
| Rentabilidade sobre a Meta Atuarial | 13,61% | 72,71% | 108,78% |

Rentabilidade sobre a Meta Atuarial

O RPPS conseguiu superar a meta em 8,78%, impactando positivamente para Avaliação Atuarial.

4) Ativos do plano:

Quando você se refere aos "ativos do plano" em um contexto de previdência, está mencionando aos recursos do RPPS, seja ele na classificação de ativos líquidos ou em créditos á receber. Mas sabemos que os ativos líquidos são aqueles que já estão em caixa do RPPS, seja ele applicado em investimento ou em créditos a receber em relação aos septicado em investimento ou em créditos a receber em relação aos septicado em investimento ou em créditos a receber em relação aos septicado em investimento ou em créditos a receber em relação aos septicado em investimento ou em créditos a receber em relação aos septicado em investimento ou em créditos a receber em relação aos septicados em investimento ou em créditos a receber em relação aos septicados em investimentos ou em créditos a receber em relação aos septicados em investimentos ou em créditos a receber em relação aos septicados em investimentos ou em créditos a receber em relação aos septicados em investimentos ou em créditos a receber em relação aos septicados em investimentos ou em créditos a receber em relação aos septicados em contexto de partir de contexto de cont aplicado em investimento ou em créditos a receber, em relação aos







parcelamentos celebrados, confessados e aprovados pela Secretaria de Previdência.

Ao observar o comportamento da evolução dos ativos do plano entre 2023 e 2024, considerando as bases de dezembro de 2022 e 2023, podemos observar um crescimento significativo, conforme imagem abaixo:

| 2023 | 2024 | | |
|----------------|----------------|--|--|
| 31/12/2022 | 31/12/2023 | | |
| 446.549.931,27 | 466.677.786,65 | | |
| 218.487.720,31 | 260.757.746,12 | | |

Contudo, observamos que cresceu mais de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de um ano para o outro, impactando positivamente para o plano.

GILZANDER

Assinado de forma

GOMES

digital por GILZANDER

SARAIVA:64245870 GOMES

125

SARAIVA:64245870125

GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTADOR - IMPAR



Nº PROC.: 01003 - PLC 018/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal